SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 193/2020 - GAB/SEAP

Art. 1°. - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Recaptura de Condenados.

PRESIDENTE: FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO- Diretor MEMBRO: MARCO ANTONIO MARTINS CUNHA – Gerente de Segurança MEMBRO: ROMULO WEYL DA CUNHA COSTA - Psicólogo

MEMBRO: MARIA DO SOCORRO CORREA PONTES - Assistente Social SECRETÁRIO: KLAITON FLÁVIO DE MAGALHÃES MELO- Agente penitenciário

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526410

PORTARIA Nº 195/2020 - GAB/SEAP

Art. 1°. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV.

PRESIDENTE: LERRY SOARES TEIXEIRA- Diretor SECRETÁRIO: JAMILLY NAYARA MENDES DOS SANTOS GONÇALVES -Agente penitenciária

MEMBRO: ANDRESON DE SOUZA PALHETA - Gerente administrativo MEMBRO: PRISCILA DA COSTA MENEZES BITTENCOURT- Psicóloga MEMBRO: LEILIANE SANTOS MADALENA- Assistente Social

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogan-

do-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526418

PORTARIA Nº 194/2020 - GAB/SEAP

Art. 1°. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública de Jovens e Adultos.

PRESIDENTE: ARNALDO DE MELLO HENRIQUES NETO- Diretor

VICE-PRESIDENTE: DARCI AVELAR LAGO – Coordenadora administrativa SECRETÁRIO: TAMIRIS DA SILVA SOUZA – Agente penitenciária

SECRETÁRIO: JOSÉ VALKIRES PEREIRA DE SOUSA- Agente penitenciário

MEMBRO: PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA - Coordenador de segurança

MEMBRO: LAÍS AMARAL GALÚCIO- Assistente Social

MEMBRO: GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES- Assistente Social

MEMBRO: ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA- Assistente Social

MEMBRO: ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS ATAÍDE- Psicóloga

MEMBRO: IZABELA NAYARA DA SILVA LINS- Psicóloga

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526421

PORTARIA Nº 198/2020 - GAB/SEAP

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6°, 7° e 9°, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana III.

PRESIDENTE: JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES- Diretor SECRETÁRIO: VÂNIA TRINDADE FERREIRA - Assistente administrativo

MEMBRO: JOÃO PINHEIRO DA COSTA- Coordenador de segurança MEMBRO: ANDRÉIA JORDÂNIA ALVES DA COSTA- Assistente Social

MEMBRO: ROSELI ESTÁCIO BARBOSA- Assistente Social MEMBRO: ROSECARLA MACEDO RAMOS- Psicóloga

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526429

PORTARIA Nº 192/2020 - GAB/SEAP

Art. 1°. - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II.

PRESIDENTE: MOISÉS DUTRA DE LIMA JUNIOR- Diretor

VICE-PRESIDENTE: MARIA JOSÉ FARO BARROS - Coordenação Adminis-

MEMBRO: ELIZAN DOS SANTOS LIMA – Coordenador de Segurança MEMBRO: ANA AMÉLIA AVIZ SOARES – Psicóloga

MEMBRO: RAFAELLY CRISTINA SANTOS SILVA - Psicóloga

MEMBRO: FRANCISCA LUCIANNETHY OLIVEIRA - Assistente Social

1º SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE SOUSA - Setor de Prontuário

2º SECRETÁRIO: ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA - Agente prisional

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

. Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Adm

Protocolo: 526420

PORTARIA Nº 197/2020 - GAB/SEAP

RESOLVE:

Art. 1°. - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial das custodiadas do Centro de Recuperação Feminino de Santarém- CRF Santarém.

PRESIDENTE: LÍVIA MEDEIROS VASCONCELOS- Diretora MEMBRO: KEMYLA KAREM CARDOSO ASSUNÇÃO - Psicóloga

MEMBRO: RAENILCE PAES LISBOA- Assistente Social MEMBRO: JONIVAL FURTADO WANDERLEY- Médico

MEMBRO: NILZA FERNANDES DA SILVA- Assistente administrativo/Chefe da Reinserção Social

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

. Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526428

PORTARIA Nº 191/2020 - GAB/SEAP

Art. 1°. - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana I.

PRESIDENTE: EDER CESAR GARCIA DE SOUSA- Diretor, em exercício. SECRETÁRIO: KÁTIA DO SOCORRO ALVES TAVARES - Chefe de Reinserção Social MEMBRO: WILLIAM ACRISIO DOS SANTOS ALVES - Gerente de segurança

MEMBRO: MARIA IZABEL DA CUNHA ARAÚJO- Psicóloga MEMBRO: DIANNE TINOCO OLIVEIRA- Assistente Social

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526408 PORTARIA Nº 196/2020 - GAB/SEAP

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Presídio Estadual Metropolitano II- PEM II.

PRESIDENTE: ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA- Diretor

SECRETÁRIO: ELISÂNGELA BRITO DE ALMEIDA - Auxiliar operacional SECRETÁRIO SUPLENTE: JOSÉ MARIA ARAÚJO RIBEIRO- Auxiliar operacional

MEMBRO: MILENA GOMES DE OLIVEIRA - Assistente Social MEMBRO: CARLOS FREDERICO CORREA GONÇALVES- Psicólogo

MEMBRO: AUGUSTO OBERDAN SARMARMANHO MORAES- Gerente de segurança

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogan-

do-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526425